

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de anistia, que conheço a Sra. DICELMA MARIA DE MEDEIROS, brasileira, divorciada, domiciliada em Natal/RN, na Rua Norton Chaves, 85, Bairro de Lagoa Nova, com CPF n.º 292.401.154-04 e CI n.º 89969/RN, sendo do meu conhecimento que a mesma foi alvo de perseguições políticas durante o ano de 1969, demitida que foi do Movimento de Educação de Base/MEB, no Estado do Rio Grande do Norte, por decorrência de sua participação política no movimento estudantil-universitário, tempo em que frequentou e cursou a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, tendo inclusive de interromper a sua frequência naquele estabelecimento de ensino durante o ano letivo de 1969. É o que devo declarar, sob a minha inteira responsabilidade.

Natal, 15 de março de 2002.

Gileno Guanabara de Sousa
GILENO GUANABARA DE SOUSA.
CI n.º 64.641/RN.



Reconheço a firma *supra de*
Gileno Guanabara
da Silva
por semelhança, pelo registro existente.
Natal, 03 de 04 de 2002
em test.º *40* da verdade.
Gileno Guanabara
T. Notia Pública
O SELO DE AUTENTICIDADE